



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.958 DE 01 DE MARÇO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 16.541 de 31 de outubro de 2022, a qual interrompeu, a partir do dia 03 de novembro de 2022, o período de férias do Servidor **GLAUCO TIRONI GARCIA**,

RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder 06 dias de férias remanescentes, a partir do dia **06** de março de 2023, ao Servidor Público Municipal **GLAUCO TIRONI GARCIA**, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE – (SAMAE – ANDIRA-PR)**.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal